Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

987933.802020 .9181 .5097 .14802528

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00080/2020

Às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 859/2019 de 27/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4953, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00080/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de Imóvel no Município de Ubiratã, referente a matrícula n° 23.962 com área total a ser parcelada de 121.000,00 m², conforme normas da ABNT., tendo em vista Retorno de fase considerando a habilitação indevida da empresa ESSENCIAL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme justificado no Despacho nº 01 constante no Portal da Transparência do Município, considerando que a mesma apresentou acervo técnico emitido por pessoa física em contrariedade ao estabelecido no art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Item: 1
Descrição: Consultoria / Assessoria - Engenharia
Descrição Complementar: Consultoria , assessoria - engenharia-Elaboração de Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de Imóvel.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.649,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: M A PEREIRA ENGENHARIA**, pelo melhor lance de** R$ 2.020,0000 .

Histórico

Item: 1 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	24/08/2020 16:17:10	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitado	25/08/2020 12:05:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ESSENCIAL ENGENHARIA & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/CPF: 30.902.002/0001-37, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: Inabilitada por apresentar acervo técnico emitido por pessoa física, em contrariedade ao estabelecido no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93
Aceite	26/08/2020 08:00:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 31.765.943/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2.020,0000.
Habilitado	26/08/2020 08:06:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: M A PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 31.765.943/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2.020,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/08/2020 16:17:10	Este pregão foi reagendado para 26/08/2020 08:00.
Sistema	24/08/2020 16:17:10	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	26/08/2020 07:59:01	Senhores fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	26/08/2020 07:59:11	Informo que a sessão foi reagendada para a presente data considerando a habilitação indevida da empresa ESSENCIAL ENGENHARIA & SEGURANCA DO

		TRABALHO LTDA no primeiro certame, considerando que a mesma apresentou acervo técnico emitido por pessoa física, em contrariedade ao que estabelece o art. 30 da Lei nº 8.666/93.
Pregoeiro	26/08/2020 07:59:19	Serão aproveitados apenas os atos suscetíveis de aproveitamento. Os demais serão refeitos, ou seja, será inabilitada a empresa ESSENCIAL ENGENHARIA & SEGURANCA DO TRABALHO LTDA para negociação e verificação da documentação da empresa remanescente na ordem de classificação.
Pregoeiro	26/08/2020 08:01:07	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - senhor fornecedor, apesar de não estar conectado, informo que sua proposta é a a remanescente na ordem de classificação, sendo a mesma aceita neste momento.
Pregoeiro	26/08/2020 08:06:07	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - Igualmente, a documentação de habilitação apresentada junto à proposta, assim com a constante no SICAF foi verificada, constatando-se que a empresa cumpriu com os requisitos de habilitação, regularidade e qualificação exigidos pelo edital
Pregoeiro	26/08/2020 08:06:34	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - Também não foram encontrados impedimentos vigentes para a empresa em contratar com este município. Reputo a empresa habilitada neste momento.
Sistema	26/08/2020 08:06:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	26/08/2020 08:06:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/08/2020 às 08:37:00.
31.765.943/0001-39	26/08/2020 08:06:56	Prezado Senhor, Pregoeiro, estamos conectados.
Pregoeiro	26/08/2020 08:12:42	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - Bom dia, senhor fornecedor. Conforme pode ser verificado nas mensagens anteriores, a empresa sagrou-se vencedora da licitação, restando apenas o encerramento do período para intenção de recursos.
Pregoeiro	26/08/2020 08:23:15	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - senhor fornecedor, ainda está conectado?
Pregoeiro	26/08/2020 08:37:33	Para M A PEREIRA ENGENHARIA - Senhor fornecedor, encerro a sessão neste momento. Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	24/08/2020 16:17:10	Retorno de fase considerando a habilitação indevida da empresa ESSENCIAL ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme justificado no Despacho nº 01 constante no Portal da Transparência do Município, considerando que a mesma apresentou acervo técnico emitido por pessoa física em contrariedade ao estabelecido no art. 30 da Lei nº 8.666/93. Reagendado para: 26/08/2020 08:00
Abertura de Prazo	26/08/2020 08:06:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/08/2020 08:06:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/08/2020 às 08:37:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:37 horas do dia 26 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o Relatório

Voltar